



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 26 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1615

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto nº 067/19 de agosto de 2019-** Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.
- **Decreto nº 068/19 de agosto de 2019-** Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.
- **Decreto financeiro nº 069/19 de 1 de agosto de 2019-** Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto nº 070/19 de agosto de 2019-** Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 067/19 de Agosto de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 524, de 19 de Junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(263) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
(311) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-09.2.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00

Total da Unidade: 71.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Material de Consumo	27.000,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Material de Consumo	15.000,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Material de Consumo	8.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.664,00

Total da Unidade: 104.664,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(386) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-09.2.0042 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 30.000,00

Total Suplementação: 206.164,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(270) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	900,00
(275) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	600,00
(308) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-09.2.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00

Total da Unidade: 71.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(10) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(13) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	7.000,00
(14) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	8.000,00
(15) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(19) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Serviços de Consultoria	27.000,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.664,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00

Total da Unidade: 104.664,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(391) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

Total Anulação: 206.164,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Agosto de 2019.


ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 068/19 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(31) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00
(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Material de Consumo 20.000,00

Total da Unidade: 24.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(60) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 75.200,00
(64) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00

Total da Unidade: 78.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.300,00

Total da Unidade: 4.300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo 12.000,00

Total da Unidade: 12.000,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(150) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU 11.000,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-09.2.0029 - Material de Consumo 2.000,00

Total da Unidade: 13.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00

Total da Unidade: 38.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(257) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado 54.000,00
(258) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 95.000,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0004 - Material de Consumo 20.730,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0004 - Material de Consumo 21.000,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-09.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.220,00
(299) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(464) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-09.2.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

Total da Unidade: 352.950,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 26.000,00

(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Material de Consumo 64.100,00

(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 285.000,00

Total da Unidade: 375.100,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo 25.000,00

(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 72.000,00

(422) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Material de Consumo 94.000,00

Total da Unidade: 191.000,00

Total Suplementação: 1.088.550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(22) 3.1.90.91.00.00.00.00.3.001-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 1.000,00

(23) 3.3.90.91.00.00.00.00.3.001-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 1.000,00

(24) 3.3.90.92.00.00.00.00.3.001-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 3.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(26) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 7.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(137) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU 16.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total da Unidade: 18.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(222) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-00.1.0000 - Obras e Instalações 65.000,00

(222) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-00.1.0000 - Obras e Instalações 13.000,00

Total da Unidade: 78.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(256) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-09.2.0022 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

(260) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 10.000,00

(278) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(283) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas 10.000,00

(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-07.1.0001 - Material de Consumo 44.000,00

(291) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-09.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.730,00

(291) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-09.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.000,00

(297) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-09.2.0022 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-09.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(325) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas 14.000,00

(331) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-09.2.0015 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(342) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-07.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL 20.000,00

(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-07.1.0001 - Material de Consumo 16.000,00

(347) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(370) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-09.2.0015 - Equipamentos e Material Permanente 220,00

Total da Unidade: 352.950,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-06.1.0002 - Obras e Instalações 1.500,00

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-06.1.0002 - Obras e Instalações 20.000,00

(5) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(19) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Serviços de Consultoria 7.000,00

(19) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Serviços de Consultoria 10.000,00

(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(22) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 1.000,00

(23) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.500,00

(24) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 4.500,00

(25) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 3.600,00

(26) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Indenizações e Restituições 1.000,00

Página: 3/6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(29) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(29) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Material de Consumo	50.000,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Material de Consumo	20.000,00
(43) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500,00
(45) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-06.1.0002	- Material de Consumo	1.000,00
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-06.1.0002	- Material de Consumo	18.000,00
(72) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.042-06.1.0002	- DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-06.1.0002	- Material de Consumo	4.500,00
(74) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
(76) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.042-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500,00
(77) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
(87) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
(90) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.057-06.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	9.500,00
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.500,00
(98) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-06.1.0002	- Material de Consumo	9.000,00
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(111) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.058-06.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	7.500,00
(112) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.500,00
(114) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(118) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-06.1.0002	- Material de Consumo	9.500,00
(120) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
(124) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.058-06.1.0002	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.500,00
(126) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
(129) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.059-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Total da Unidade: 375.100,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(373) 4.4.90.51.00.00.00.1.007-00.1.0000 - Obras e Instalações	25.000,00
(376) 4.4.90.51.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Obras e Instalações	20.000,00
(376) 4.4.90.51.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Obras e Instalações	94.000,00
(380) 3.1.90.04.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	40.500,00
(381) 3.1.90.11.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
(420) 3.3.90.39.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


(420) 3.3.90.39.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

Total da Unidade: 252.500,00

Total Anulação: 1.088.550,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2019.


ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	358.500,00	358.500,00
Fonte: 6.1.02	375.100,00	375.100,00
Fonte: 7.1.01	159.000,00	159.000,00
Fonte: 9.2.04	41.730,00	41.730,00
Fonte: 9.2.15	2.220,00	2.220,00
Fonte: 9.2.22	150.000,00	150.000,00
Fonte: 9.2.29	2.000,00	2.000,00
Total:	1.088.550,00	1.088.550,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 069/19
DE 1 DE AGOSTO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0024.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903000000000 - 00.1.0095.389 - Material de Consumo

	145.000,00
Total da Unidade:	145.000,00
Total Suplementação:	145.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

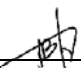
Fonte: 0.1.95 145.000,00

Total: 145.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2019.



ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 070/19 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	CAMARA	MUNICIPAL
01.01	-	CAMARA MUNICIPAL	
(2)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total da Unidade:			7.000,00
Total Suplementação:			7.000,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60


Município: Iramaia

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01	-	CAMARA	MUNICIPAL
01.01 - CAMARA MUNICIPAL			
(6)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
Total da Unidade:			7.000,00
Total Anulação:			7.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2019.


ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	7.000,00	7.000,00
Total:	7.000,00	7.000,00